



## 4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 4.1. GESTÃO DE PESSOAS

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), como unidade da Administração Superior da UFC, busca continuamente respeitar o padrão de qualidade dos serviços prestados, considerando sempre a inovação, o empreendedorismo e a sustentabilidade, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022 (PDI), normas e procedimentos determinados por órgãos governamentais, sejam eles o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) atual Ministério da Economia (ME) e/ou Ministério da Educação (MEC).

Uma das formas de alinhamento às ações externas acontece no Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas (FORGEPE), que presta assessoria à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), nos assuntos voltados para as políticas de gestão de pessoas nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), e no qual a PROGEP tem participação assídua. Cada instituição de ensino, respeitando sua autonomia e conjuntura própria, articula internamente a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações externas, daí a importância de agrupar, em um instrumento de reconhecido valor institucional (PDI), de forma a garantir o cumprimento dos procedimentos e normas.

Considerando sua área de atividade-fim, faz-se oportuno ressaltar que, em se tratando da estrutura dos cargos de docentes, a instituição obedece ao disposto na Lei nº 12.772/12, que trata o Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112772.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112772.htm)), obedece ainda a Lei nº 8.745, que versa sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8745cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8745cons.htm)), e no caso dos Técnico-Administrativos, o disposto na Lei nº 11.091/05, que estabelece o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112772.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112772.htm)).

A PROGEP, de acordo com o ato contínuo do repensar institucional, tangencia diferentes atividades tais como, revisão de rotinas de trabalho, criação e redesenho de fluxos processuais, definição de mapas de risco das respectivas atividades, entre outras atividades, integrando todas as



---

unidades, trazendo assim, sucessivas mudanças com a perspectiva de crescer em celeridade, segurança e qualidade as informações divulgadas.

De uma forma geral, a ferramenta do PDI tem sido uma mola propulsora e mantenedora de grande parte de tais mudanças visando garantir excelência nos serviços prestados, por intermédio de uma atuação em conjunto de todas as coordenadorias e respectivas divisões desta unidade. Uma ferramenta reconhecida e respaldada institucionalmente, que interage com todos demais eixos institucionais. Por esta e outras razões, formou-se uma comissão de acompanhamento operacional, que planeja e realiza atividades para o cumprimento e a manutenção das metas pré-estabelecidas. A seguir, serão comentados os principais itens sugeridos no relatório do TCU.

No tocante ao tema dimensionamento, em parceria com MPDG e Universidade de Brasília (UnB), a UFC por meio da PROGEP vem desenvolvendo um projeto (piloto) que contempla a criação de um novo sistema de dimensionamento para atender as diversas atividades realizadas pelas IFES. No mês de novembro, a PROGEP testou inicialmente o sistema em uma de suas unidades acadêmicas (Centro de Ciências Agrárias – CCA).

Anualmente, a PROGEP encaminha ao MEC, como forma de estimar o orçamento de pessoal, o provimento de cargos para o ano subsequente, contendo as seguintes informações: a) quantidade de cargos ocupados de professores (efetivo, substituto e visitante) e Técnico-Administrativo em Educação (TAE) (Níveis de classificação C, D e E); b) previsão da quantidade de vagas para os cargos de professores efetivos e TAE dos editais de concursos publicados, realizados, homologados sem provimento e aguardando publicação; e c) previsão dos cargos vagos (professores e TAE). Quanto às especificidades que tratam os cargos, à definição dos perfis profissionais e ao estabelecimento do número de vagas, são elaborados editais de concurso e publicados nos meios de comunicação disponíveis (<http://www.progep.ufc.br/concursos-e-processo-seletivo/editais/>).

Visando respeitar a transparência nos processos institucionais, a unidade publicou a Portaria Nº 3022/PROGEP/UFC de 23 de julho de 2018, que regulamenta os processos de lotação e de remoção de servidores no âmbito da UFC (<http://www.progep.ufc.br/wp-content/uploads/2018/07/portaria-3022-2018.pdf>).

Dentre as ações institucionais específicas da PROGEP, o cuidado e a atenção ao servidor requerem ações desde seus primeiros momentos junto à instituição, destarte o seminário de ambientação dos servidores foi reformulado e agora promove atividades lúdicas e culturais para o



---

momento de integração institucional que ocorre mensalmente. O servidor ainda contará com a presença de um tutor para acompanhá-los nos primeiros dias de trabalho. A ideia é que o servidor seja devidamente recebido e ambientado na unidade em que vai desenvolver suas atividades, possibilitando, inclusive, meios para uma avaliação mais apropriada durante o seu estágio probatório. Ainda em 2018, foi aprovada nova Resolução N° 51/CONSUNI, de 31 de agosto de 2018, estabelecendo normas e procedimentos sobre o Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos da UFC, sendo disponibilizado um módulo no Sistema Integrado de Planejamento, Gestão e Recursos Humanos (SIGPRH) para a versão informatizada da avaliação do estágio probatório([http://www.ufc.br/images/files/noticias/2018/180904\\_resolucao\\_51\\_consuni\\_estagio\\_probatorio\\_servidor.pdf](http://www.ufc.br/images/files/noticias/2018/180904_resolucao_51_consuni_estagio_probatorio_servidor.pdf)).

No tocante a identificação de irregularidades quanto à acumulação de cargos, funções e empregos e à terceirização irregular de cargos, a PROGEP mantém uma Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (CPAC) que, para complementar a documentação apresentada pelo servidor quando da sua nomeação/contratação, realiza continuamente pesquisas junto à base de dados dos portais de transparência (do Tribunal de Contas do Município e do Governo do Estado do Ceará), e outros *sites*, como: Receita Federal, bem como informações contidas em relatórios: na RAIS, para detectar possíveis acumulações ilícitas. Periodicamente, as informações são cruzadas para possível identificação de irregularidades. Ademais, a Ouvidoria (e-OUV e Serviço de Informação ao Cidadão - SIC) ou a própria CPAC recebem denúncias de eventuais acumulações. No caso de ser confirmado o indício, o servidor é notificado por meio da chefia imediata para prestar esclarecimento, respeitado o prazo para a ampla defesa. Caso a situação não seja regularizada, é instaurado Processo Administrativo Disciplinar.

Em atendimento à política de capacitação e treinamento de pessoas, promovida aos servidores da instituição, a PROGEP, por meio do Plano Anual de Capacitação (PAC) viabiliza ações em nove áreas distintas, contando com diferentes temáticas em cada área, considerando as demandas informadas no Levantamento das Necessidades de Treinamento (LNC), conforme apresentação no quadro a seguir.



### Quadro 1 – Cursos de Capacitação promovidos pela PROGEP.

ÁREA DE AÇÃO	QUANTIDADE DE TURMAS	CARGA HORÁRIA TOTAL DAS TURMAS (h/a)	TOTAL DE SERVIDORES INSCRITOS
Ensino e Pesquisa	5	196	74
Formação Geral	12	268	314
Gestão	1	20	14
Habilidades Linguísticas	16	908	352
Iniciação ao Serviço Público	11	178	235
Procedimentos Administrativos	17	272	397
Procedimentos Técnicos	16	568	259
Qualidade de Vida	2	15	35
Tecnologia da Informação	12	387	181
<b>TOTAL</b>	<b>92</b>	<b>2812</b>	<b>1861</b>

\* Mais informações sobre Cursos de Capacitação podem ser acessadas pelo link <http://www.progep.ufc.br/formacao-e-capacitacao/>

Fonte: DIFOP/CODEC/PROGEP/UFC 2018

Importante destacar que ao final de cada ação, são realizadas avaliações de reação, aprendizado e comportamento, tanto para o curso, como para o instrutor. Os dados servem como parâmetro para os devidos ajustes, quando necessário.

Ademais, a PROGEP ainda viabiliza a participação de servidores em ações de capacitação fora da instituição, com a intenção de buscar no contexto externo do qual faz parte, as devidas orientações para a correta atuação, conforme quadro a seguir.

### Quadro 2a – Cursos de Capacitação promovidos por outras instituições

ÁREA DE AÇÃO	QUANTIDADE DE TURMAS	CARGA HORÁRIA TOTAL DAS TURMAS (h/a)	TOTAL DE SERVIDORES INSCRITOS
Ensino e Pesquisa	1	22	2
Gestão	1	26	6
Procedimentos Administrativos	11	261	137
Procedimentos Técnicos	15	422	61
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>731</b>	<b>206</b>

\* Mais informações sobre Cursos de Capacitação podem ser acessadas pelo link <http://www.progep.ufc.br/formacao-e-capacitacao/>

Fonte: DIFOP/CODEC/PROGEP/UFC 2018

Destaca-se a relevância e o esforço de buscar parcerias com as Escolas de Governo, notadamente a Escola de Administração Fazendária (ESAF), vinculada ao Ministério da Fazenda e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), vinculada ao MPDG, na intenção de assegurar fiabilidade às ações de capacitação (Quadro 2b).



### Quadro 2b – Cursos de Capacitação promovidos por outras instituições (ENAP/ESAF)

ÁREA DE AÇÃO	QUANTIDADE DE TURMAS	CARGA HORÁRIA TOTAL DAS TURMAS (h/a)	TOTAL DE SERVIDORES INSCRITOS
Formação Geral	1	20	1
Gestão	1	24	1
Procedimentos Técnicos	4	80	6
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>124</b>	<b>8</b>

\* Mais informações sobre Cursos de Capacitação podem ser acessadas pelo link <http://www.progep.ufc.br/formacao-e-capacitacao/>

Fonte: DIFOP/CODEC/PROGEP/UFC 2018

É oportuno ressaltar que os cursos disponibilizados pelo LNC também são baseados em sugestões apresentadas pelos próprios servidores e suas chefias, quando é realizada a avaliação de desempenho do servidor, seja ele estável ou em estágio probatório. Ressalte-se ainda, que em 2018, a PROGEP aprovou a Portaria nº 167, de 22 de novembro de 2018, com o objetivo de estabelecer normas, critérios e procedimentos para participação dos servidores em ações de aperfeiçoamento interno e externo (<http://www.progep.ufc.br/wp-content/uploads/2018/11/portaria-167-18.pdf>).

As ações no âmbito da educação formal dos servidores também integram as atribuições da PROGEP, segundo demonstrado no Quadro 3.

### Quadro 3 – Escolarização formal dos servidores da UFC – 2018.

Escolarização formal de servidores - 2018		
NÍVEL DE ESTUDO	MATRICULADOS	CONCLUENTES
Graduação	60	46
Especialização*	50	-
Mestrado	32	9
<b>TOTAL</b>	<b>142</b>	<b>55</b>

\* A turma de especialização foi retomada em 2018 e os servidores matriculados se encontram em processo de formação.

Fonte: DIFOP/CODEC/PROGEP/UFC

Complementarmente as ações de formação, a PROGEP também incentiva seus servidores a apresentarem projetos de capacitação estimulando assim, a formação de banco de talentos institucional, para futuras ações de desenvolvimento (<http://www.progep.ufc.br/formacao-e-capacitacao/banco-de-talentos/>).

A situação do perfil do servidor também mudou. As demandas por atividades voltadas ao atendimento de métricas institucionais têm exigido um maior esforço institucional para delinear políticas que permitam ao servidor não apenas o acesso a tais ações, mas principalmente como analisá-las. Daí a necessidade de capacitação em áreas mais voltadas a diagnóstico organizacional, sendo neste



---

caso específico, o processo de elaboração do mapa de riscos, que se encontra em fase de desenvolvimento por parte da PROGEP.

Quanto à definição de perfis profissionais para ocupação de cargos de chefia, a unidade estuda um modelo de gestão por competência, cujo projeto já foi aprovado pelo dirigente máximo da instituição, tendo o protótipo do sistema já em fase de desenvolvimento. Também foi instituída uma Comissão de implantação da Gestão por Competência que se reúne periodicamente para alinhar ações e informações sobre a temática, conforme Portaria nº 1031/PROGEP/UFC (<http://www.progep.ufc.br/wp-content/uploads/2019/02/portaria-1031-2019.pdf>). No projeto piloto foram aplicados diversos testes na unidade PROGEP que serviu de base para o desenvolvimento do sistema e construção de procedimentos a serem adotados posteriormente em toda a universidade. (vide registro disponível em <http://www.progep.ufc.br/video-competencias/>).

No tocante a implantação da Frequência Eletrônica (Resolução CONSUNI nº 68, de 19 dezembro de 2017, disponível em [http://www.ufc.br/images/files/a\\_universidade/consuni/resolucao\\_consuni\\_2017/resolucao68\\_consuni\\_2017.pdf](http://www.ufc.br/images/files/a_universidade/consuni/resolucao_consuni_2017/resolucao68_consuni_2017.pdf)), e do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Resolução CONSUNI nº 69, de 19 dezembro de 2017 ([http://www.ufc.br/images/files/a\\_universidade/consuni/resolucao\\_consuni\\_2017/resolucao69\\_consuni\\_2017.pdf](http://www.ufc.br/images/files/a_universidade/consuni/resolucao_consuni_2017/resolucao69_consuni_2017.pdf))), ambos foram totalmente implantados em janeiro de 2018, e se encontram em pleno funcionamento. Uma nota de registro quanto ao trâmite eletrônico de informações na PROGEP: foram totalizados aproximadamente trinta mil processos, criados eletronicamente via SEI (vide Quadro 4).

Para uma análise crítica quanto a aspectos que produzem algum tipo de afastamento que acaba por interferir na força de trabalho disponível, dos processos tramitados no SEI, nota-se que o maior número deles, cerca de 15% do total, diz respeito a “Licença para tratamento da própria saúde”, fato que requer atenção por parte da unidade, no intuito de realizar estudos sobre a saúde ocupacional dos servidores, conforme especificado no Quadro 4.



#### Quadro 4 – Processos tramitados na PROGEP em 2018.

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE
Pessoal: Licença para Tratamento da Própria Saúde	4597
Pessoal: Auxílio Saúde: Comprovação de Pagamento	3778
Pessoal: Afastamento para Estudo ou Missão no País por até Quinze dias	2662
Pessoal: Auxílio Saúde	1430
Pessoal: Substituição de Função Comissionada/Gratificada	843
Pessoal: Progressão Funcional (Docente)	767
Pessoal: Férias	733
Pessoal: Licença por Doença em Pessoa da Família	637
Pessoal: Adicional Insalubridade, Periculosidade, Atividades Penosas (Irradiação Ionizante, Raio -X)	633
Pessoal: Progressão por Capacitação Profissional (Técnico administrativo)	608
Pessoal: Avaliação de Estágio Probatório (Técnico Administrativo)	507
Pessoal: Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior com Ônus ou Ônus Limitado para a Instituição	503
Pessoal: Contratação de Professor Substituto	431
Pessoal: Incentivo à Qualificação (Técnico Administrativo)	393
Pessoal: Acumulação de Cargos, Empregos e Funções	372
Outros 152 tipos de processo	10550
<b>Total Processos SEI</b>	<b>29444</b>
Fonte: SEI/UFC 2018	

Em relação às informações referentes ao tempo para aposentadoria, os dados extraídos (estimados pelo SIAPE a partir da data de entrada e da data de nascimento do servidor) em Dezembro/2018 demonstram que 23,5% dos servidores com lotação efetiva, adquirem tempo para aposentadoria em até 5 anos. Essa previsão cai para 11%, quando o tempo de aposentadoria está no intervalo de 06 a 10 anos, e se mantém com pouca variação até o intervalo de 26 a 30 anos (Quadro 5).

#### Quadro 5 - Tempo de Aposentadoria

Tempo para aposentadoria	Servidores - Lotação Efetiva (%)
0 a 5 anos	23,5
06 a 10 anos	11
11 a 15 anos	10,3
16 a 20 anos	11,2
21 a 25 anos	12,9
26 a 30 anos	11,1
31 a 35 anos	5,12
+ 35 anos	0
Abono	14,7

Fonte: SIAPE - Dez/2018



Em conformidade com as especificações contidas no Quadro 5, em até 15 anos, o percentual de servidores de lotação efetiva com tempo válido para aposentadoria chegará a aproximadamente 44% da força de trabalho.

Na UFC, a Coordenadoria de Administração de Pessoal (CAPES) é a subunidade que “tem por atribuições o cadastramento e manutenção de dados; concessão de benefícios e auxílios; controle e programação de férias; folha de pagamento; reposição ao erário; controle de aposentadorias, pensões e afastamentos; administração de rescisões contratuais; além do atendimento a auditorias externas”. Especificamente no âmbito das aposentadorias, segue um demonstrativo das ações atendidas no exercício de 2018 pela subunidade.

#### **Quadro 6 – Aposentadorias concedidas em 2018**

<b>Processos</b>	<b>Quantidade</b>
Concessão de Aposentadoria	153
Revisão de Aposentadoria	2
Reversão de Aposentadorias	2
Concessão de Pensão Civil	83
Diligências CGU*	99
Averbação de Tempo de Serviço	163
<b>TOTAL</b>	<b>502</b>
* Diligências de atendimento a CGU. Destas, 35 estão parcialmente atendidas.	
Fonte: CAPES/PROGEP/UFC - 2018	

No âmbito da qualidade de vida no trabalho, em 2018, só no programa de Saúde e Bem-Estar no Trabalho aproximadamente mil e quinhentos servidores participaram de diferentes ações, conforme Quadro 7.





## Quadro 7 – Programa de Saúde e Bem-Estar no Trabalho

Programa de Saúde e Bem-Estar no Trabalho - 2018*			
Ações	Objetivo das ações	Participantes	Atendimentos**
Atendimento em psicologia do trabalho	Realizar atendimento psicológico aos servidores, visando contribuir para melhoria de sua saúde, qualidade de vida e compreensão de problemas de relacionamento no ambiente de trabalho.	74	120
Atendimento psicológico clínico individual	Realizar atendimento psicológico aos servidores, visando contribuir para melhoria de sua saúde, qualidade de vida e compreensão de problemas pessoais/familiares.	63	514
Atendimento social	Realizar atendimento social <i>in loco</i> aos servidores, visando contribuir para compreensão de problemas pessoais/familiares/profissionais.	39	90
Elaboração de relatórios/pareceres sociais e psicológicos	Elaborar relatórios/pareceres em atendimento a servidores com problemáticas de maior complexidade, podendo até compor as decisões periciais em saúde e outras demandas.	26	NA
Projeto de mediação de conflitos nos contextos de trabalho	Atuar na perspectiva da promoção à saúde dos servidores a partir de ações que visem à mediação de conflitos nos contextos de trabalho.	21	85
Projeto de Preparação para a Aposentadoria - PPA	Preparar os servidores ativos para a aposentadoria, capacitando-os para participar ativamente desse processo de transição, visando sua saúde e qualidade de vida. Em 2018, foi realizado 1 seminário sobre o tema, bem como 1 evento de integração com os participantes, sejam ativos ou que estejam aposentados.	79	NA
Projeto de prevenção e tratamento do alcoolismo e outras drogas	Atender à Política Nacional de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Federal (PASS), com ações de promoção à saúde e acompanhamento/encaminhamentos para os servidores que apresentem problemas de uso/abuso e dependência de álcool e drogas. O projeto acompanhou em 2018 a 5 servidores com tais problemas, bem como realizou palestras de prevenção aos terceirizados de zeladoria, limpeza, segurança, entre outros, com 496 participantes.	501	25
Projeto de Valorização do Aposentado - PVA	Propiciar aos servidores aposentados uma reflexão sobre as questões da aposentadoria, visando à promoção da saúde e prevenção com base em fatores de proteção, ou seja, em condições pessoais, psicossociais e organizacionais que facilitem a qualidade de vida e bem-estar na aposentadoria. Em 2018, foram realizadas 11 palestras sobre o tema e 1 evento de integração com os participantes.	239	NA
Projeto Elaborar - Compreender e transformar os contextos de trabalho	Intervir no ambiente de trabalho de modo a construir transformações dos contextos de trabalho que favoreçam, simultaneamente, a saúde dos trabalhadores e a qualidade dos serviços prestados.	8	17
Projeto Mais Saúde no Trabalho	Tem como objetivo a criação de condições que favoreçam o desenvolvimento de comportamentos saudáveis e protetores da saúde para a promoção da qualidade de vida e redução de vulnerabilidades e riscos à saúde. Em 2018, foram realizadas 12 ações de promoção para saúde.	418	26
Visitas domiciliares/hospitalares realizadas	Realizar visitas domiciliares/hospitalares aos servidores em casos com maior grau de complexidade, podendo até subsidiar as decisões periciais em saúde.	18	NA
<b>Total do público beneficiado/atendimentos</b>		<b>1.486</b>	<b>877</b>

NA - Não se aplica

\* Mais informações sobre o Programa de Saúde e Bem-Estar no Trabalho podem ser acessadas pelo link <http://www.progep.ufc.br/qualidade-de-vida/programa-saude-e-bem-estar-no-trabalho/>

\*\* A quantificação dos atendimentos geralmente é superior ao total do público beneficiado, pois há situações que o mesmo participante pode ser atendido mais de uma vez em determinada ação do Programa de Saúde e Bem-Estar no Trabalho.

Fonte: DIAPS/COQVT/PROGEP/ UFC

A PROGEP, na intenção de reforçar o alcance de sua atuação e aprimorar o atendimento ao servidor, realizou um grande evento em comemoração à Semana do Servidor, oportunizando diversas atividades tais como corrida, concurso de fotografia, oficinas, conforme notícia divulgada no site institucional (<http://www.ufc.br/noticias/12084-programacao-da-semana-do-servidor-2018-e-aberta-na-reitoria-da-ufc>). Ademais, a unidade desenvolve o projeto “PROGEP em Campi”, onde realiza visitas aos campi do interior oferecendo os diferentes produtos de sua competência.

Já, em relação às atividades culturais nos diferentes projetos pela unidade (Exposições, Tours Culturais, Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho, Homenagem por tempo de Instituição, por exemplo), o alcance chegou a mais de três mil e oitocentos participantes (vide Quadro 8). A oferta das principais ações encontra-se disponível em <http://www.progep.ufc.br/qualidade-de-vida/>.



## Quadro 8 – Atividades artísticas e culturais – Programa CulturArte - 2018

Atividades artísticas e culturais - Programa CulturArte - 2018*			
Projeto FazerArte UFC	Descrição das atividades	Público-alvo	Participantes
Aulas de canto popular	Atividade que disponibilizou 01 turma no Campus Benfica e 1 turma no Campus do Pici, ambas para mistas (iniciantes e intermediários), onde os participantes tiveram aulas de ritmos nacionais com repertório brasileiro. Os participantes fizeram algumas apresentações artísticas do projeto.	Servidores da UFC (ativos ou aposentados); cônjuge e filhos de servidor (a partir dos 18 anos).	78
Aulas de dança de salão	Atividade que disponibilizou 03 turmas no Campus Benfica: uma para iniciantes, uma para intermediários, em ambas os participantes tiveram aulas de dois ritmos e, por último, uma turma que é o grupo de dança, com a finalidade de realizar as apresentações artísticas do projeto.	Servidores da UFC (ativos ou aposentados) junto com o cônjuge ou um filho deste servidor (a partir dos 18 anos), e alguns servidores do SIASS ainda participam.**	156
Aulas de flauta doce	Atividade que disponibilizou 02 turmas no Campus Benfica: uma de iniciantes, onde os participantes aprenderam a tocar flauta doce em grupo e a ler partituras, e outra turma que é o grupo de flautas, com a finalidade de realizar as apresentações artísticas do projeto.	Servidores ativos, aposentados, cônjuges e filhos (a partir dos 12 anos)	40
Aulas de violão popular	Atividade que disponibilizou 04 turmas: 1 para iniciantes no Campus do Pici, 02 turmas para iniciantes no Campus Benfica e, por último, uma turma que é o grupo de violões, no Benfica, com a finalidade de realizar as apresentações artísticas do projeto.	Servidores ativos, aposentados, cônjuges e filhos (a partir dos 16 anos).	80
Aulas de Bachata	Atividade que disponibilizou 01 turma onde os participantes praticaram o ritmo Bachata, este, originário da República Dominicana.	Servidores ativos, aposentados, cônjuges e filhos (a partir dos 18 anos).	31
Atividades de férias	Em julho, foram ofertadas aulas de dança de salão (estilos diversos) e oficinas de musicalização, nos campi de Fortaleza-CE e no Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR, para os servidores e filhos.	Servidores ativos, aposentados, cônjuges e filhos.	19
Apresentações artísticas na UFC do grupo de dança de salão	Apresentações realizadas nos Saraus FazerArte, na 3ª Mostra Artística de final de ano e no V Encontro de Cultura Artística, além de 04 apresentações no Complexo Hospitalar, sendo: 02 apresentações no Hospital Universitário Walter Cantídio e 02 apresentações na Maternidade Escola Assis Chateaubriand.	Participantes do projeto e a plateia formada pelo público em geral.	62
Apresentações artísticas na UFC dos grupos de canto, flauta e violão popular	Apresentações realizadas nos Saraus FazerArte, na 3ª Mostra Artística de final de ano e no V Encontro de Cultura Artística, além de 01 apresentação no Restaurante Universitário do Campus do Pici, 04 apresentações no Complexo Hospitalar, sendo 02 apresentações dos grupos de flauta e violão popular no Hospital Universitário Walter Cantídio, e 02 apresentações na Maternidade Escola Assis Chateaubriand.	Participantes do projeto e a plateia formada pelo público em geral.	114
Apresentações artísticas externas dos grupos de dança de salão, flauta e violão popular	Como contrapartida social do Projeto FazerArte na UFC, foi realizada uma apresentação no Abrigo de Idosos Casa de Nazaré, instituição que atende a idosos em Fortaleza-CE. Fez parte desta ação, uma campanha de arrecadação de doativos.	Participantes do projeto e a plateia formada por idosos e funcionários da instituição.	58
Projeto Yoga na UFC	Descrição das atividades	Público-alvo	Participantes
Aulas de ioga	Atividade do Projeto de Extensão Yoga na UFC, apoiada pelo Programa Culturarte, na qual foram disponibilizadas 02 turmas: uma no Campus do Pici e uma no Campus Benfica, ambas com aulas 02 vezes por semana.	Servidores ativos, aposentados, cônjuges e filhos e comunidade em geral.	129
Aulões de ioga	Os aulões de ioga também fazem parte do projeto Yoga na UFC e foram ofertados com o intuito de divulgar as aulas do projeto entre os servidores.	Servidores e público em geral.	19
Outras atividades	Descrição das atividades	Público-alvo	Participantes
1º e 2º Saraus FazerArte UFC	Em 2018, foram realizadas as duas primeiras edições: a primeira no Campus Benfica e a segunda no Campus do Pici. Ambas tiveram como atração os grupos do projeto FazerArte UFC e o palco foi aberto aos servidores em geral (ativos e aposentados).	Servidores (ativos e aposentados) como participantes e a plateia formada pelo público em geral.	328
3ª Mostra Artística	Este evento tem como atração os Grupos dos projetos artísticos e seu objetivo é, além de ser uma contrapartida do Projeto, expandir o acesso dos servidores em geral às artes e à cultura, estimular a produção, a fruição e a criticidade, e promover a qualidade de vida dos servidores. O evento é gratuito e aberto ao público em geral.	Servidores (ativos e aposentados) e empregados terceirizados como participantes e o público em geral como visitantes.	125
1ª Exposição NossArte	Como parte das comemorações do Dia do Servidor, foi realizada a primeira edição da Exposição NossArte, onde os servidores (ativos e aposentados) e os empregados terceirizados puderam inscrever fotos, desenhos, pinturas, colagens, xilogravuras, dentre outros.	Servidores (ativos e aposentados) e empregados terceirizados como participantes e o público em geral como visitantes.	584
Tour Cultural	Como parte das comemorações do Dia do Servidor, foi realizado o Tour Cultural em parceria com o Museu de Arte - MAUC e o Memorial, estes também são executores desta atividade. Foram realizadas 05 visitas guiadas, cujo roteiro contemplou: o MAUC, a Imprensa Universitária, as Edições UFC e a Rádio Universitária.	Servidores ativos e aposentados	63
Massoterapia	Serviço prestado para os servidores ativos da instituição desde 2014. As sessões de massoterapia ocorrem nos anexos da Reitoria, no Campus Benfica e, excepcionalmente, o atendimento é estendido a outros locais da universidade.	Servidores ativos	1.925
<b>Total do público beneficiado</b>			<b>3.811</b>
*Atividades que visam a promoção da qualidade de vida no trabalho e prevenção da saúde dos servidores da UFC contempladas pelo Programa Culturarte, sendo seu escopo a arte e a cultura. Eventualmente o público é estendido para servidores aposentados, cônjuges e filhos e comunidade em geral. Mais informações sobre o Programa Culturarte podem ser acessadas pelo link <a href="http://www.progep.ufc.br/qualidade-de-vida/programa-culturarte/">http://www.progep.ufc.br/qualidade-de-vida/programa-culturarte/</a>			
**Incluídos quatro servidores de outras instituições federais do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) que entraram na atividade em 2014 e que permanecem até hoje.			
<b>Fonte: DIPPC/COQVT/PROGEP/UFC</b>			



Para a promoção e prevenção da saúde ocupacional, por exemplo, a PROGEP viabilizou campanhas de vacinação contra o vírus influenza, além da promoção da campanha contra tétano, sarampo e hepatite B, entre os meses de julho e novembro de 2018.

Com relação aos atendimentos periciais realizados junto a servidores, de acordo com dados da subunidade responsável pelas referidas atividades (Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor - CPASE) foram atendidos aproximadamente nove mil servidores da UFC e cento e sessenta de outros órgãos, conforme quadro demonstrativo a seguir.

### Quadro 9 – Atendimento pericial a servidores

Atendimento pericial a servidores 2017-2018				
Tipos de atendimentos	Quantidade			
	2017		2018	
	Servidores da UFC	Servidores de outros órgãos	Servidores da UFC	Servidores de outros órgãos
Aposentadoria	20	-	12	2
Licenças médicas administrativas*	2.127	NA	4.120	NA
Perícia admissional para:	185	20	176	2
Perícia por junta médica**	516	38	467	4
Perícia singular***	2.667	107	4.137	153
<b>Total</b>	<b>5.515</b>	<b>165</b>	<b>8.912</b>	<b>161</b>

NA - Não se aplica  
\*Afastamentos de servidores, por motivo de saúde, de até 5 dias ou que, em um período de 12 meses, não atinjam 15 dias de ausência ao trabalho, conforme normativos vigentes.  
\*\*Perícia composta por 3 peritos em casos previstos pelos normativos vigentes.  
\*\*\*Perícia realizada por um único perito conforme normativos vigentes.

**Fonte: CPASE/PROGEP/UFC 2018**

Percebe-se que a quantidade de atendimentos junto a servidores de uma forma geral, teve um expressivo aumento do ano de 2017 para 2018. Sendo que a maior parte dos atendimentos se refere a licenças médicas administrativas e a perícias singulares, conforme apresentado no Quadro 9.

Não obstante, como atividade-meio, a CPASE realizou aproximadamente quatorze mil e quinhentos atendimentos a alunos, nas áreas Médica, Odontológica e Pericial, de acordo com o discriminado no Quadro 10, a seguir. Percebe-se que o atendimento odontológico equivale, em média, a 63% do total de atendimentos realizados pela Coordenadoria, nos anos de 2017 e 2018.



**Quadro 10 – Atendimento médico, odontológico e pericial**

<b>Atendimentos médicos, odontológicos e periciais a alunos 2017-2018</b>			
<b>Tipos de atendimentos</b>	<b>Especificação dos atendimentosAções</b>	<b>Quantidade</b>	
		<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Médico</b>	Consultas	2.140	2.953
	Encaminhamento para clínica especializada	1.145	1.110
	Encaminhamento para laboratório	882	1.003
<b>Odontológico</b>	Capeamento	82	67
	Consultas	2.253	3.118
	Exames	2.039	1.369
	Exodontias	27	41
	Fluoterapia	838	571
	Pequenas cirurgias	30	59
	Profilaxia	1.020	660
	Proteção	468	356
	Radiografias	443	375
	Remoção de tártaro	1.084	708
	Restauração de amálgama	251	163
	Restauração de Ionômero de vidro	146	154
	Restauração de resina composta	630	571
	Tratamentos concluídos	605	359
<b>Junta pericial</b>	Regime especial	710	687
	Trancamento de matrícula	177	158
<b>Total de atendimentos a alunos</b>		<b>14.970</b>	<b>14.482</b>

Fonte: CPASE/PROGEP/UFC

Outra ação voltada para o aprimoramento das políticas de gestão de pessoas na UFC foi a aplicação de uma pesquisa de clima organizacional entre servidores docentes e técnico-administrativos, realizada em novembro de 2018, conforme as diretrizes do PDI. A pesquisa foi coordenada pelo programa “*Great Place To Work - GPTW*”, e direcionada a mil servidores, aleatoriamente sorteados pelo programa da empresa contratada. Os resultados servirão de base para elaboração de diretrizes, estratégias e plano de ação para o período de 2019-2022 (<http://www.progep.ufc.br/pesquisa-entre-servidores-da-ufc-apontara-diagnostico-de-clima-organizacional/>).

Para dar suporte a todas estas ações, a PROGEP vem aplicando um significativo esforço para desenvolver uma metodologia de gestão de seus principais processos de trabalho. Seis manuais de processos foram finalizados e outros quatorze se encontram em fase de elaboração ou atualização.

#### **4.1.1. Estrutura de Pessoal**

O Quadro 11 apresenta a distribuição da força de trabalho dos servidores efetivos, no âmbito das atividades meio (técnico-administrativo), quanto ao grau de escolaridade e especialização, respeitadas as determinações do PCCTAE ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/111091.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111091.htm)).



**Quadro 11 – Distribuição dos Servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos,  
por Unidade de lotação, nível de classificação e nível de capacitação até 31/12/18.**

Servidores técnico-administrativos em educação - Unidade de lotação, Nível de classificação e Nível de capacitação - 31.12.2018																						
Unidade de lotação	Nível de classificação (A, B, C, D, E) e Nível de capacitação (I a IV)																				Total	
	A				B				C				D				E					
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV		
BIBLIOTECA UNIVERSITARIA	-	-	1	-	-	-	-	1	-	3	7	13	4	6	10	13	3	9	9	43	122	
CAMPUS DA UFC DE CRATEUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	1	3	-	8	2	1	-	27	
CAMPUS DA UFC DE RUSSAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	9	-	11	2	4	1	47	
CAMPUS DA UFC EM QUIXADA/DIRETORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	7	9	-	6	4	4	-	33	
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	2	9	8	7	24	3	5	2	4	67	
CASA DE JOSE DE ALENCAR	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	2	-	-	-	3	8	
CENTRAL ANALITICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2	
CENTRO DE CIENCIAS	-	-	-	7	1	1	1	2	4	4	2	7	18	14	13	45	2	7	2	7	137	
CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS	-	-	4	4	4	-	5	36	2	1	6	7	9	12	15	26	4	7	5	13	160	
CENTRO DE HUMANIDADES	-	-	-	2	-	1	1	2	-	1	2	8	9	9	9	18	-	3	3	5	73	
CENTRO DE TECNOLOGIA	-	1	-	1	-	-	-	6	-	-	2	8	6	11	9	23	2	3	3	3	78	
COLEGIO DE ESTUDOS AVANÇADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	2	
COM PERM PROC ADM DISCIPLINAR	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	-	1	-	1	8	
COORD DE INOV E DES ACADEMICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	
COORD ART ENTRE A UNIV ESC BASICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	
COORDENADORIA GERAL DE AUDITORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	3	2	-	2	4	13	
DIV DE PLANEJ E AVAL DE PROJ PEDAGOGICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	
ESCOLA INT DE DES E INOV ACADEMICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	-	-	-	1	5	
FAC DE FARMACIA ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM	-	-	-	1	-	1	2	5	5	3	2	10	8	13	11	25	12	8	11	24	141	
FAC ECON ADM ATUARIA E CONTABILIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	-	5	9	4	4	13	1	-	1	3	46	
FACULDADE DE DIREITO	-	-	-	2	-	-	-	-	1	1	1	2	1	1	4	11	-	-	1	1	26	
FACULDADE DE EDUCACAO	-	-	-	1	-	-	-	-	3	-	-	4	2	4	2	9	-	1	1	2	29	
FACULDADE DE MEDICINA	1	-	-	3	-	2	1	5	1	-	3	11	12	13	9	38	15	8	8	12	142	
GABINETE DO REITOR	-	-	-	-	-	-	1	1	3	5	3	12	6	1	3	13	9	6	5	28	96	
GABINETE DO VICE-REITOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	2	
HOSPITAL UNIVERSITARIO WALTER CANDIDIO	5	2	2	9	2	5	9	8	14	28	117	6	15	22	145	68	37	40	170	704		
INSTITUTO DE CIENCIAS DO MAR	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2	4	2	6	2	6	2	10	37	
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE	-	-	-	1	-	-	-	1	1	3	-	7	4	10	6	19	1	3	1	4	61	
INSTITUTO DE EDUCACAO FISICA E ESPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	3	1	1	2	1	1	7	19	
INSTITUTO UNIVERSIDADE VIRTUAL	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	2	7	11	3	2	1	1	29	
MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND	4	1	-	5	-	1	2	4	9	9	29	97	3	6	6	57	14	12	22	98	379	
MEMORIAL DA UFC	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	2	2	1	-	3	2	12	
MUSEU DE ARTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	1	-	1	2	1	8	
PROCURADORIA GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	1	-	3	
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	-	-	-	1	-	-	-	3	-	-	2	3	1	3	1	1	3	7	10	13	48	
PRO-REITORIA DE EXTENSAO	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1	1	5	3	3	1	9	1	-	1	6	33	
PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS	-	1	2	2	1	-	1	4	3	4	1	20	12	16	22	53	11	14	18	42	227	
PRO-REITORIA DE GRADUACAO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	5	5	10	1	6	3	3	1	41	
PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO	-	-	-	1	-	-	-	1	-	2	1	2	4	1	6	6	2	3	1	3	33	
PRO-REITORIA DE PLAN ADMINISTRACAO	1	-	-	1	-	-	1	7	1	3	1	19	7	12	13	28	8	17	12	25	156	
PRO-REITORIA DE REL INTERNACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	1	1	-	2	7	
REITORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	3	
SEARA DA CIENCIA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1	1	-	1	1	1	7	
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE-UFC INCLUI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	7	2	1	1	1	-	18	
SECRETARIA DE CULTURA ARTISTICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	3	-	-	2	7	
SECRETARIA DE GOVERNANCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	2	-	5	
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	-	1	2	18	10	12	6	10	9	22	94	
SECRETARIA EXEC DA COMISSAO DE ETICA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA	-	-	2	4	2	4	-	10	3	3	2	17	5	7	12	71	7	14	6	24	193	
TEATRO UNIVERSITARIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	3	
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>46</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	<b>100</b>	<b>54</b>	<b>68</b>	<b>96</b>	<b>388</b>	<b>182</b>	<b>233</b>	<b>243</b>	<b>705</b>	<b>216</b>	<b>200</b>	<b>199</b>	<b>597</b>	<b>3.397</b>	

\* Técnico-administrativos em educação de carreira em cargos efetivos.

Fonte: ATA/PROGEP/UFC

O Quadro 12 trata da distribuição da força de trabalho, no tocante às atividades fim, detalhadas por unidade de lotação e regime de trabalho.



**Quadro 12 Distribuição de Docentes por lotação, classe e jornada de trabalho.**

Servidores docentes* - Lotação, Classe e Jornada de trabalho - 31.12.2018					
Unidade de lotação	Classe	Jornada de trabalho			
		Dedicação exclusiva	40h	20h	Total
Centro de Ciências	Titular	62	-	-	62
	Associado	101	-	-	101
	Adjunto	68	1	1	70
	Adjunto A	39	-	-	39
	Assistente	-	-	-	-
	Assistente A	2	-	-	2
	Auxiliar	2	10	2	14
<b>TOTAL</b>		<b>274</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>288</b>
Centro de Ciências Agrárias	Titular	26	-	-	26
	Associado	37	-	-	37
	Adjunto	40	-	-	40
	Adjunto A	20	-	-	20
	Assistente	1	-	-	1
	Assistente A	1	-	-	1
	Auxiliar	1	6	4	11
<b>TOTAL</b>		<b>126</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>136</b>
Centro de Humanidades	Titular	17	-	-	17
	Associado	85	-	-	85
	Adjunto	66	-	1	67
	Adjunto A	17	-	-	17
	Assistente	20	-	-	20
	Assistente A	5	-	-	5
	Auxiliar	7	13	1	21
<b>TOTAL</b>		<b>217</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>232</b>
Centro de Tecnologia	Titular	27	-	-	27
	Associado	92	-	-	92
	Adjunto	56	1	1	58
	Adjunto A	21	-	-	21
	Assistente	10	-	-	10
	Assistente A	3	-	-	3
	Auxiliar	6	4	1	11
<b>TOTAL</b>		<b>215</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>222</b>
Faculdade de Direito	Titular	-	1	-	1
	Associado	2	8	5	15
	Adjunto	12	9	10	31
	Adjunto A	5	1	-	6
	Assistente	-	2	1	3
	Assistente A	-	-	-	-
	Auxiliar	1	1	1	3
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>22</b>	<b>17</b>	<b>59</b>
Faculdade de Educação	Titular	9	-	-	9
	Associado	28	1	-	29
	Adjunto	18	-	1	19
	Adjunto A	7	-	-	7
	Assistente	-	-	-	-
	Assistente A	1	-	-	1
	Auxiliar	-	5	1	6
<b>TOTAL</b>		<b>63</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>71</b>
Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado	Titular	15	-	-	15
	Associado	36	-	1	37
	Adjunto	46	2	4	52
	Adjunto A	3	-	1	4
	Assistente	8	-	1	9
	Assistente A	1	-	-	1
	Auxiliar	-	6	9	15
<b>TOTAL</b>		<b>109</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>133</b>
Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem	Titular	19	-	-	19
	Associado	40	1	-	41
	Adjunto	34	7	-	41
	Adjunto A	14	-	-	14
	Assistente	5	-	-	5
	Assistente A	1	-	-	1
	Auxiliar	-	3	-	3
<b>TOTAL</b>		<b>113</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>124</b>



Faculdade de Medicina	Titular	21	14	-	35
	Associado	40	17	4	61
	Adjunto	45	24	19	88
	Adjunto A	12	8	12	32
	Assistente	7	8	5	20
	Assistente A	2	-	4	6
	Auxiliar	3	16	7	26
<b>TOTAL</b>		<b>130</b>	<b>87</b>	<b>51</b>	<b>268</b>
Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR	Titular	2	-	-	2
	Associado	11	-	-	11
	Adjunto	6	-	-	6
	Adjunto A	6	-	-	6
	Assistente	-	-	-	-
	Assistente A	-	-	1	1
	Auxiliar	-	2	-	2
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>28</b>
Instituto de Cultura e Arte	Titular	2	-	-	2
	Associado	26	-	-	26
	Adjunto	46	-	-	46
	Adjunto A	7	-	-	7
	Assistente	19	-	1	20
	Assistente A	9	-	-	9
	Auxiliar	6	16	1	23
<b>TOTAL</b>		<b>115</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>133</b>
Instituto de Educação Física e Esportes	Titular	1	-	-	1
	Associado	3	-	-	3
	Adjunto	17	-	-	17
	Adjunto A	6	-	-	6
	Assistente	2	-	-	2
	Assistente A	-	-	-	-
	Auxiliar	-	5	-	5
<b>TOTAL</b>		<b>29</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>34</b>
Instituto Universidade Virtual	Titular	2	-	-	2
	Associado	5	-	-	5
	Adjunto	27	-	-	27
	Adjunto A	-	-	-	-
	Assistente	5	-	-	5
	Assistente A	1	-	-	1
	Auxiliar	-	5	-	5
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>45</b>
Campus de Crateús	Titular	1	-	-	1
	Associado	-	-	-	-
	Adjunto	4	-	-	4
	Adjunto A	7	-	-	7
	Assistente	5	-	-	5
	Assistente A	24	-	-	24
	Auxiliar	-	2	-	2
<b>TOTAL</b>		<b>41</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>43</b>
Campus de Quixadá	Titular	-	-	-	-
	Associado	4	-	-	4
	Adjunto	30	-	-	30
	Adjunto A	1	-	-	1
	Assistente	17	-	-	17
	Assistente A	8	-	-	8
	Auxiliar	-	5	3	8
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>68</b>
Campus de Russas	Titular	1	-	-	1
	Associado	-	-	-	-
	Adjunto	14	-	-	14
	Adjunto A	15	-	-	15
	Assistente	1	-	-	1
	Assistente A	12	-	-	12
	Auxiliar	2	4	-	6
<b>TOTAL</b>		<b>45</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>49</b>
Campus de Sobral	Titular	1	-	-	1
	Associado	16	1	-	17
	Adjunto	63	12	4	79
	Adjunto A	17	-	3	20
	Assistente	14	4	10	28
	Assistente A	13	-	6	19
	Auxiliar	2	24	42	68
<b>TOTAL</b>		<b>126</b>	<b>41</b>	<b>65</b>	<b>232</b>





Funções administrativas**	Titular	10	-	-	10
	Associado	25	1	-	26
	Adjunto	15	-	-	15
	Adjunto A	-	-	-	-
	Assistente	2	1	-	3
	Assistente A	-	-	-	-
	Auxiliar	1	-	-	1
<b>TOTAL</b>		<b>53</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>55</b>
Docentes em exercício provisório	Titular	-	-	-	-
	Associado	1	-	-	1
	Adjunto	4	-	-	4
	Adjunto A	1	-	-	1
	Assistente	-	-	1	1
	Assistente A	-	-	-	-
	Auxiliar	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>7</b>
Docentes EBTT	Titular	4	-	-	4
	D IV	22	-	1	23
	D III	16	-	1	17
	D II	4	1	1	6
	D I	14	6	-	20
	<b>TOTAL</b>		<b>60</b>	<b>7</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.867</b>	<b>258</b>	<b>172</b>	<b>2.297</b>

\* Professores em cargos efetivos e com contratos temporários.  
 \*\* Professores de unidades diversas que ocupam funções de gestão.  
**Fonte: ATA/PROGEP/UFC**

Sendo assim, em Dezembro de 2018, a UFC detinha 5.717 servidores com lotação efetiva, conforme especificado no Quadro abaixo.

### Quadro 13 - Força de Trabalho da UPC em 31/12/2018

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)<sup>1</sup></b>	<b>5.526</b>	<b>5.537</b>	<b>221</b>	<b>96</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	5.526	5.537	221	96
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão <sup>2</sup>	5.526	5.516	221	93
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado <sup>3</sup>		7		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório <sup>4</sup>		13		2
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas <sup>5</sup>		1		1
<b>2. Servidores com Contratos Temporários<sup>6</sup></b>	<b>185</b>	<b>173</b>	<b>122</b>	<b>118</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública<sup>7</sup></b>		<b>7</b>		<b>2</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>5.711</b>	<b>5.717</b>	<b>343</b>	<b>216</b>

1. Servidores de carreiras, ainda que de outros órgãos e esferas, que efetivamente atuam na UFC.

2. Servidores ocupantes de cargos efetivos de carreira conforme Lei nº 12.772/2012 e Lei nº 11.091/2005, com suas alterações normativas posteriores.

3. Representados pelos 06 procuradores lotados na Procuradoria Geral da UFC e 01 servidor docente em colaboração técnica nesta universidade.

4. Servidores originários de carreira de outro órgão que estejam em exercício provisório na UFC.

5. Servidores que exercem atividades na UFC em razão de haverem sido requisitados conforme previsão do art. 93, inciso II, da Lei n.º 8.112/90.

6. Servidores em regime de contrato temporário com a UFC, tomando-se como referência os termos da Lei n.º 8.745/93, com as modificações da Lei n.º 9.849/99 e Lei n.º 10.667/2003, bem como os contratados temporariamente conforme Portaria Interministerial n.º 173/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação e Portaria n.º 1.034/2017 do Ministério da Educação.

7. Servidores que não têm vínculo com a UFC e que ocupam cargos em comissão.

**Fonte: SIAPE - Dez/2018**





A seguir apresenta-se a distribuição da Lotação Efetiva por atividade Meio (referente aos técnico-administrativos em educação) e por atividade Fim (relativo aos docentes da UFC).

#### Quadro 14 – Distribuição de Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação efetiva		Total
	Área meio <sup>1</sup>	Área fim <sup>2</sup>	
<b>Servidores de carreira em cargos efetivos<sup>3</sup></b>	<b>3.410</b>	<b>2.127</b>	<b>5.537</b>
Servidores de carreira vinculada ao órgão <sup>4</sup>	3.397	2.119	5.516
Servidores de carreira em exercício descentralizado <sup>5</sup>	6	1	7
Servidores de carreira em exercício provisório <sup>6</sup>	6	7	13
Servidores requisitados de outros órgãos e esferas <sup>7</sup>	1	-	1
<b>Servidores com contratos temporários<sup>8</sup></b>	<b>3</b>	<b>170</b>	<b>173</b>
<b>Servidores sem vínculo com a administração pública<sup>9</sup></b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>7</b>
<b>Total da força de trabalho efetiva</b>	<b>3.420</b>	<b>2.297</b>	<b>5.717</b>

1. Área meio: representada pelos técnico-administrativos em educação, bem como a força de trabalho de outras atividades que dão suporte técnico-administrativo na UFC.

2. Área fim: representada pelos professores da UFC.

3. Servidores de carreiras, ainda que de outros órgãos e esferas, que efetivamente atuam na UFC.

4. Servidores ocupantes de cargos efetivos de carreira conforme Lei nº 12.772/2012 e Lei nº 11.091/2005, com suas alterações normativas posteriores.

5. Representados pelos 06 procuradores lotados na Procuradoria Geral da UFC e 01 servidor docente em colaboração técnica nesta universidade.

6. Servidores originários de carreira de outro órgão que esteja em exercício provisório na UFC.

7. Servidores que exercem atividades na UFC em razão de terem sido requisitados conforme previsão do art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

8. Servidores em regime de contrato temporário com a UFC, tomando-se como referência os termos da Lei nº 8.745/93, com as modificações da Lei nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/2003, bem como os contratados temporariamente conforme Portaria Interministerial nº 173/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação e Portaria nº 1.034/2017 do Ministério da Educação.

9. Servidores que não têm vínculo com a UFC e que ocupam cargos em comissão.

**Fonte: ATA/PROGEP/UFC**

No Quadro 15, a seguir, é detalhada a estrutura de cargos contendo informações quantitativas de cargos de confiança mantida pela UFC (CD, FG, FUC).



## Quadro 15 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções gratificadas da UFC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>126</b>	<b>125</b>	<b>14</b>	<b>11</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
<b>1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>	<b>126</b>	<b>125</b>	<b>14</b>	<b>11</b>
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão <sup>1</sup>	126	116	11	7
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado <sup>2</sup>		2		
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas <sup>3</sup>	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo <sup>4</sup>	-	2	-	2
1.2.5. Aposentados <sup>5</sup>	-	5	3	2
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>451</b>	<b>396</b>	<b>128</b>	<b>131</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão <sup>1</sup>	451	393	128	131
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado <sup>2</sup>	-	2	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas <sup>3</sup>	-	1	-	-
<b>3. Funções Comissionada de Coord. Curso</b>	<b>173</b>	<b>166</b>	<b>103</b>	<b>93</b>
3.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão <sup>1</sup>	173	166	103	93
<b>4. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3)</b>	<b>750</b>	<b>687</b>	<b>245</b>	<b>235</b>

1. Servidores ocupantes de cargos efetivos de carreira conforme Lei nº 12.772/2012 e Lei nº 11.091/2005, com suas alterações normativas posteriores, que ocupam cargos em comissão.

2. Representados por 04 procuradores que estão em cargos em comissão lotados na Procuradoria Geral da UFC.

3. Servidores que ocupam cargos em comissão na UFC, mas cujo cargo de origem está vinculado a outros órgãos e esferas.

4. Servidores que anteriormente ao exercício do cargo em comissão na UFC não mantinham vínculo de qualquer espécie com a administração pública.

5. Servidores aposentados da administração pública e que exercem cargo em comissão na UFC, que não possuem mais vínculo ativo com a administração pública.

Fonte: ATA/PROGEP/UFC

### 4.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal

No Quadro 16 estão relacionadas as principais rubricas de despesas com pessoal, no que se refere a pagamentos a servidores (Vencimentos, benefícios etc.).



## Quadro 16 – Despesa com Pessoal

Demonstrativo das despesas com pessoal										
Despesas Variáveis										
Exercício Financeiro / Despesas	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
Membros de poder e agentes políticos										
2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade*										
2017	261.242.152,82	9.095.035,11	40.476.342,36	212.037.268,68	25.937.484,79	20.175.698,05	511.193,50	1.796.371,56	6.302.900,25	<b>577.574.447,12</b>
2018	268.286.202,70	9.495.944,44	41.988.426,05	222.035.512,39	26.249.673,21	20.223.512,50	580.128,47	460.132,86	5.932.588,14	<b>595.252.120,76</b>
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade										
2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)**										
2017	-	444.076,92	33.938,46	19.448,34	6.974,09	119,28	-	27.280,49	-	<b>531.837,58</b>
2018	-	557.909,21	45.428,66	7.048,27	5.496,00	1.431,36	-	1.073,52	-	<b>618.387,02</b>
Servidores cedidos/requisitados com ônus***										
2017	1.284.475,05	6.358,10	110.889,11	28.076,18	41.400,26	76.100,64	-	-	45.965,30	<b>1.593.264,65</b>
2018	1.846.192,68	1.084,37	159.851,78	44.748,27	39.684,77	109.331,39	-	-	43.790,41	<b>2.244.683,68</b>
Servidores com contrato temporário										
2017	9.037.301,28	-	734.045,44	524.842,34	743.912,61	-	-	-	-	<b>11.040.101,67</b>
2018	9.289.556,79	-	776.068,30	620.957,49	790.472,36	-	-	-	-	<b>11.477.054,94</b>
Total de despesas com pessoal										
2017	271.563.929,15	9.545.470,13	41.355.215,37	212.609.635,54	26.729.771,75	20.251.917,98	511.193,50	1.823.652,05	6.348.865,55	<b>590.739.651,02</b>
2018	279.421.952,17	10.054.938,02	42.969.774,79	222.708.266,42	27.085.326,35	20.334.275,25	580.128,47	461.206,38	5.976.378,55	<b>609.592.246,39</b>

\*Conforme orientações de preenchimento emanadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, não foram computadas nesta linha as despesas com:

- aposentados, uma vez que a aposentadoria do servidor representa vacância no cargo público, não estando relacionadas, portanto, a cargos efetivos;
- pensionistas, por não estarem relacionadas a cargos efetivos;
- previdência, como a contribuição patronal referente ao PSS;
- servidores sem vínculo com a administração pública (exceto temporários);
- servidores de carreira sem vínculo com a UFC;
- servidores cedidos/requisitados com ônus para a UFC;

- servidores cedidos com vínculo com a UFC, uma vez que não possuem ônus para a administração pública, pois as despesas com o pessoal cedido a outros órgãos são ressarcidas à UFC. Portanto, não há uma despesa efetiva com o referido pessoal, pois o montante despendido retorna ao órgão, ficando disponível para executar novas despesas com pessoal.

\*\* Servidores sem vínculo com a UFC e que ocupam cargo em comissão.

\*\*\*As despesas com pessoal cedido/requisitado a outros órgãos federais não são ressarcidas à UFC. Dessa forma, há uma despesa efetiva com o referido pessoal, uma vez que o montante despendido não retorna à UFC.

Fonte: CAPES/PROGEP/UFC - 2018



### 4.1.3 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

A partir de abril de 2018, a PROGEP passa a ser a unidade gestora do contrato da empresa prestadora de serviço terceirizado, que contempla os serviços não abrangidos pelo PCCTAE. Anteriormente, este contrato era gerido pela Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental (UFC-INFRA), que foi assumido pela PROGEP para melhor se ajustar ao contexto de dimensionamento de pessoal.

Considerando a seriedade desta ação, e o respeito ao alinhamento ao PDI, dessa vez junto ao Eixo Gestão, a PROGEP em parceria com a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) buscou uma ação de capacitação externa denominada “Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos: o que muda e o que se mantém com a edição da IN 5/2017 – Análise com base na prática administrativa e jurisprudência do TCU”, ministrado pelo instrutor Sandro Henrique Maciel Bernardes (TCU), que contou com a participação de aproximadamente cem servidores entre gestores, fiscais titulares, administrativos e setoriais de diversos contratos da UFC.

### Quadro 17 – Contrato de prestação de serviços não abrangidos pelo PCCTAE

Unidade Contratante						
Nome: Universidade Federal do Ceará						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2018	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo nas categorias profissionais de <b>assistente de apoio à gestão, auxiliar operacional de serviços diversos, auxiliar técnico I, copeiro, operador de acabamento manual, garçom e operador de som</b> , necessários ao funcionamento das atividades desenvolvidas pela Universidade Federal do Ceará nos campi do interior e demais unidades acadêmico-administrativas com sede em Fortaleza.	Empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda - <b>CRIART</b>  CNPJ 07.783.832/0001-70	03/02/2018	02/02/2019	Assistente de apoio à gestão, auxiliar técnico I, AOSD, garçom, OAM e operador de som- ( <b>Ensino médio completo</b> )  Copeiro ( <b>Fundamental completo</b> )	Ativo Prorrogado (P)

Fonte: DIPTA/PROGEP 2018



---

Para o caso da contratação de estagiários a unidade requisitante solicita ao setor de estágio, uma lista de estudantes, acadêmicos de Direito, que tem como critério a maior nota do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). Os candidatos são submetidos a um processo seletivo, tendo como etapa final, uma entrevista com o Procurador Chefe Adjunto da UFC. Após a entrevista, é aberto um processo administrativo para se formalizar a contratação dos estudantes. Os selecionados assinam o **Termo de Compromisso de Estágio**, de acordo com estabelecido na Lei N.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, e apresentam a documentação necessária para finalizar o processo.

A seguir no Quadro 18, estão dispostas as informações que tratam da relação de estagiários com contratos vigentes em dezembro de 2018, conforme dados extraídos do SIAPE.



## Quadro 18 – Relação de estagiários contratados – ano 2018

### Estagiários da Procuradoria Geral da UFC - 2018

NOME	CPF	Data Admissão	Data Término	Mês e valor da bolsa (R\$)											
				Jan 2018	Fev 2018	Mar 2018	Abr 2018	Mai 2018	Jun 2018	Jul 2018	Ago 2018	Set 2018	Out 2018	Nov 2018	Dez 2018
ANA SABRINA BORGES DE NEGREIROS	6530...	17/7/2017	Ativo	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00
DAYANA CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	6673...	12/3/2018	10/10/2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	198,00	-
DAYANA CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	6673...	12/3/2018	Ativo	-	-	419,33	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	-	-
ICARO ARON PAULINO SOARES DE OLIVEIRA	0448...	19/7/2017	Ativo	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00
LILIA NATIELLE UMBELINO LOBO	0581...	1/2/2017	Ativo	652,00	652,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MARIANA CABO DE OLIVEIRA	0224...	1/11/2016	9/1/2018	270,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MARIO RENATO CAMINHA WALRAVEN	1867...	9/8/2017	Ativo	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00
MOABE SOUZA LEITE	9677...	1/2/2018	Ativo	-	652,00	652,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEVERINO CLAYTON LOURENCO DA SILVA	0046...	4/4/2018	Ativo	-	-	-	600,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00
VIVIANE ALINE DOS SANTOS ROCHA	0371...	1/2/2018	Ativo	-	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00
<b>VALOR TOTAL/MÊS</b>				<b>2.878,67</b>	<b>3.912,00</b>	<b>3.679,33</b>	<b>3.860,00</b>	<b>3.912,00</b>	<b>3.912,00</b>	<b>3.912,00</b>	<b>3.912,00</b>	<b>3.912,00</b>	<b>3.458,00</b>	<b>3.260,00</b>	<b>3.260,00</b>

Fonte: SIAPE - Dez/2018



#### 4.1.4 - Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Declaramos, junto aos órgãos de controle interno e externo, que todos os atos de admissão relativos ao ano de 2018, do pessoal da Universidade Federal do Ceará – UFC estão sendo cadastrados no Sistema de Atos de Pessoal – E-Pessoal, no prazo devido, para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do Art. 71 da Constituição Federal e Art 2º da Instrução Normativa TCE nº 55/2007.

Esclarecemos que processos com pendências eventualmente existentes e enviados em período posterior ao prazo estabelecido são encaminhados com justificativa em campo específico de observações disponível no sistema.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Martha Pinheiro Goiana de Oliveira  
CPF: 061.514.773-91  
Coordenadora de Desenvolvimento e Capacitação

Marilene Feitosa Soares  
CPF: 357.731.973-91  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco- II, Altos, Benfica - CEP: 60020-270 - Fortaleza-Ceará  
Fone: (85)3366-7404 - Fax: (85)3366-7405 - E-mail: sylvana@ufc.br

---

CMA-SAG020

1/1



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal do Ceará - UFC  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas- PROGEP

## DECLARAÇÃO

Declaramos, junto aos órgãos de controle interno e externo, que todos os atos de concessão de aposentadoria e pensão civil, relativos ao ano de 2018, da Universidade Federal do Ceará, estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC e/ou no Sistema e-Pessoal, para apreciação do Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do Art. 71 da Constituição Federal e a Instrução Normativa – TCU nº 78, de 21 de março de 2018.

Ressaltamos, entretanto, que existem atos diligenciados, em sua maioria pela Controladoria-Geral da União, pendentes de atendimento por parte desta Autarquia. Dentre os fatores que ocasionam tais pendências, destacamos: alterações de pagamentos de vantagens judiciais, exigência de novos documentos na instrução processual e atrasos decorrentes da necessidade de notificação dos beneficiados, dentre outros.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

  
**Antônio Marconiélton de Lima Pessoa**  
CPF: 122.081.083-53  
Diretor da DIPAP/CAPES/PROGEP/UFC

  
**Camila de Souza Aquino**  
CPF: 892.781.273-53  
Coordenadora da CAPES/PROGEP/UFC

  
**Marilene Feijosa Soares**  
CPF: 357.731.973-91  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas





#### **4.1.5 - Integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas**

A PROGEP gerencia os procedimentos referentes às Declarações de Bens e Rendas a serem apresentadas por servidores públicos federais a que aludem a Lei 8.429, de 2 de junho de 1992, a Lei 8.730, de 10 de novembro de 1993, o Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005 e a Instrução Normativa – TCU nº 67, de 6 de julho de 2011.

Até 2017, a PROGEP solicitava no processo de admissão de servidores efetivos e temporários a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF, bem como buscava realizar campanhas informativas anualmente, para que tal declaração fosse entregue por meio físico ou digitalizado, utilizando uma ferramenta no SIGPRH desta Universidade.

Desde 2018, a partir da revisão e melhor compreensão dos normativos supracitados, a PROGEP passou a solicitar de seus servidores efetivos e temporários a Autorização de Acesso à Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou a Declaração de Bens e Rendas – DBR.

Neste contexto, foi realizada campanha informativa convocando todos os servidores a preencherem o formulário de Autorização de Acesso à Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física por meio do Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEPE do governo federal. Nos casos em que o servidor não autorizasse o referido acesso, foi solicitado o preenchimento eletrônico de um formulário com a Declaração de Bens e Rendas, utilizando uma ferramenta no SIGPRH.

Os processos de admissão de servidores efetivos e temporários também passaram por revisão de documentação em 2018 para melhor adequação aos normativos. Atualmente, os novos servidores são solicitados a preencher o formulário de Autorização de Acesso à Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física impresso, ou o formulário da Declaração de Bens e Rendas – DBR. Nos casos em que o novo servidor esteja dispensado a entregar a DIRPF à Receita Federal, eles também declaram tal situação em formulário impresso.

Por fim, ressalta-se que a PROGEP possui sítio eletrônico com orientações e esclarecimentos sobre o referido tema que pode ser acessado por meio do link <http://www.Progep.ufc.br/perguntas-frequentes/autorizacao-de-acesso-a-declaracao-de-ajuste-anual-do-irpf/>.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da **Universidade Federal do Ceará - UFC** atenderam aos procedimentos referentes às Declarações de Bens e Rendas a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos federais a que aludem a Lei 8.429, de 2 de junho de 1992, a Lei 8.730, de 10 de novembro de 1993, o Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005 e a Instrução Normativa – TCU nº 67, de 6 de julho de 2011. Os procedimentos são realizados por esta **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP/UFC** para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

  
Marilene Feitosa Soares

CPF: 357.731.973-91

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEP/UFC

1

Rua Paulino Nogueira, 315 – Bloco I - CEP: 60020-181 – Fortaleza (CE) - Fone: 3366-7390  
Central de Serviços ao Servidor - (85) 3366-7395 – email: [css.progep@ufc.br](mailto:css.progep@ufc.br)